

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 04

Processo nº 109.00019/2020-91

QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 794 DE LEITURA E DISTRIBUIÇÃO ELETRÔNICA DE NOTAS DE EXPEDIENTE JUDICIAIS, PUBLICADAS NOS DIÁRIOS DE JUSTIÇA DOS TRIBUNAIS SUPERIORES E NOS DIÁRIOS DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO SUL EM NOME DA PARTE CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE E DE SEUS PROCURADORES CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE E PRIUS REPRESENTAÇÕES LTDA.

CONTRATANTE:

CAMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
CNPJ: 89.522.437/0001-07

CONTRATADO:

PRIUS REPRESENTAÇÕES LTDA.
CNPJ 03.361.851/0001-58

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Pelo presente apostilamento procede-se ao registro do valor atualizado do contrato nº 794, decorrente da aplicação do índice do IPCA-IBGE no período compreendido entre novembro de 2022 e outubro de 2023, que passa a ser de R\$ 88,73 (oitenta e três reais e setenta e três centavos) mensais e R\$ 1.064,76 (mil e sessenta e quatro reais e setenta e seis centavos) anuais.

O presente apostilamento tem amparo no artigo 65 da lei 8.666/93, e decorre do disposto na Cláusula Segunda do Termo de Aditamento nº 03 ao contrato antes indicado. O valor nele consignado foi calculado segundo o índice previsto no site <http://www.bcb.gov.br/?CALCULADORA> para o período, que é de 4,819250%.

CLAUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Bandeira Requiell, Chefe**, em 21/11/2023, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Brinaldo Dantas Rolim Junior, Assistente Legislativo**, em 21/11/2023, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Aline Frey Colussi, Diretor(a)-Geral**, em 21/11/2023, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0657996** e o código CRC **ADE6B027**.

Referência: Processo nº 109.00019/2020-91

SEI nº 0657996